



SENADO FEDERAL
RECURSO
Nº 1, DE 2014

Nos termos do artigo 91, §§ 3º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal, os senhores Senadores infra assinados vêm, tempestivamente, apresentar recurso perante Vossa Excelência para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 31 de 2010, de autoria da nobre Deputada Professora Raquel Teixeira, que *Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia.*

JUSTIFICATIVA

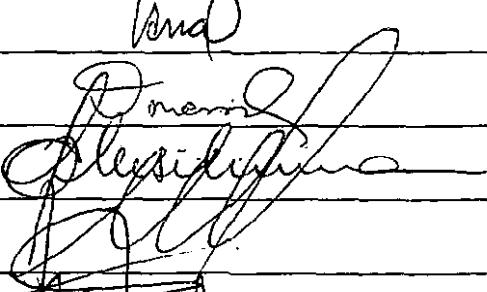
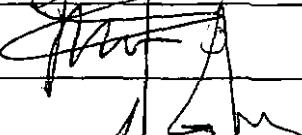
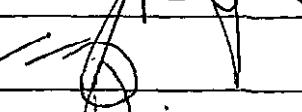
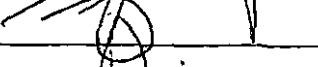
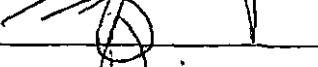
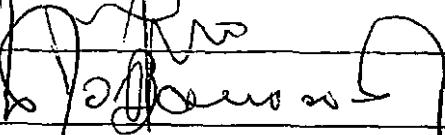
O projeto de lei em epígrafe busca regulamentar o exercício da atividade de Psicopedagogia.

Apesar de louvável a iniciativa da ilustre Deputada Raquel Teixeira e do então Deputado Barbosa Neto, quem em 1997 trouxe essa discussão, é preciso se atentar a questões importantes dessa proposta e para tanto é imprescindível que os debates não se encerrem neste momento.

Reconhece-se a importância desses profissionais para o aprimoramento do processo socioeducativo brasileiro e nosso objetivo principal, com a apresentação desse recurso, é amadurecer o debate em torno dessa proposta para que se possa chegar a um texto consensual garantindo, assim, sua efetiva aplicação.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2014

Senador HUMBERTO COSTA

SENADOR	ASSINATURA
ANA RITA ESGARIO	
	
AUGUSTO GONCALVES	
WALTER PINHEIRO	
EDUARDO LOPES	
LOGAO FILHO	
SERGIO PETREI	
JOSÉ PIMENTEL	

Publicado no DSF, de 20/2/2014